



PORTARIA Nº 2.437

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Luiz Claudio Ribeiro, Wilson R Baratto, Isolde C N Grassi, José V Fertig.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Luiz Claudio Ribeiro**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$2.059,87 (dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) a partir de 01/04/2017;

Artigo 2º - Conceder ao funcionário **Wilson Roberto Baratto**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, já ter chegado ao último nível da tabela e não ter completado os 36 anos de trabalho, o correspondente a 5% de aumento salarial, com salário mensal de R\$ 11.738,88 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) a partir de 01/05/2017;

Artigo 3º - Conceder ao funcionário **José Valdemar Fertig**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, já ter chegado ao último nível da tabela e não ter completado os 36 anos de trabalho, o correspondente a 5% de aumento salarial, com salário mensal de R\$ 8.393,11 (oito mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos) a partir de 01/05/2017;

Artigo 4º - Conceder à funcionária **Isolde C N Grassi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “J” para o nível “I” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.898,46 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) a partir de 01/05/2017.

Florianópolis, SC, 17 de maio de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente-